



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.352/2021.
De 09 de Junho de 2021.

"Dispõe sobre a rescisão por motivo de Aposentadoria, conforme art. 62, inciso V do Estatuto dos Funcionários Públicos de Florínea/SP, Lei 009/92."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica aposentada do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Senhora **VERA LUCIA DOS SANTOS DIAS**, portadora do RG nº 19.002.271-1, CPF/MF 129.260.028-40 e CTPS nº 0061625/00010 – SP, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08.06.2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 09 de Junho do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001 69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 099 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br